

# DIÁRIO OFICIAL

## APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial do Município de Caririçu foi criado pela Lei Nº 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 8835471122

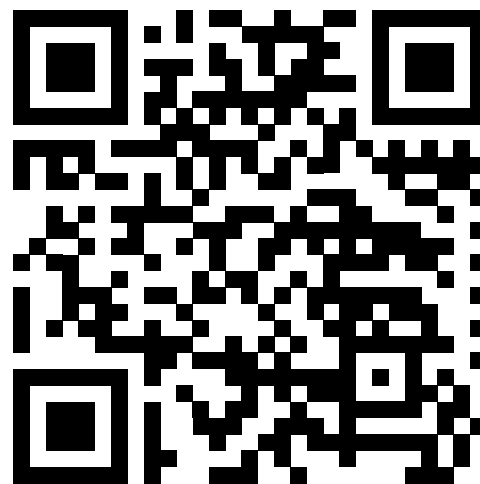
E-mail: [sec.adm2017@yahoo.com](mailto:sec.adm2017@yahoo.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

Parque Recreio Paraíso, S/N, Bairro Paraíso, Caririçu -CE

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caririçu



Assinado eletronicamente por:

Jose Edmilson Leite Barbosa

CPF: \*\*\*.338.943-\*\*

em 18/04/2023 08:21:06

IP com nº: 10.0.0.203

[www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=786](http://www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=786)

## SUMÁRIO

### ATOS E NORMATIVOS LEGAIS

📌 APOSENTADORIA: 02/2023 - JOANEIDE FREITAS DE SOUSA



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS -  
Aposentadoria: 02/2023****ATO REVISOR**

O Diretor Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririáçu-Ceará – PREVCAR, DEUSEMAR PEREIRA VANDERLEI, em conjunto com o prefeito municipal de Caririáçu, JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do **Processo nº28066712018**, em conformidade com o que estabelece o art. 37, da Lei Municipal nº 561/2013, de 12 de junho de 2013, c/c com o art. 40, § 5º da Constituição Federal, c/c Art. 6º EC 41/2003, c/c Art. 2º EC 47/2005.

**CONSIDERANDO** o despacho nº 19733/2022, que encaminhou processo nº 24162/2018 -0, para cumprimento de diligências, por esse Instituto de Previdência Municipal, a qual determinou a retificação do ato de aposentadoria da Sra. JOANEIDE FREITAS DE SOUSA:

Art.1º. Resolve conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR COM PROVENTOS INTEGRAIS** a servidora **JOANEIDE FREITAS DE SOUSA**, CPF nº **387.645.473-53**, RG nº 2003034085152 SSP/CE, residente e domiciliado na José Nogueira de Melo nº 148, Nossa Senhora Do Carmo, em Caririáçu/CE, PROFESSORA II, NIVEL G, matrícula/Prefeitura nº 16 lotada junto a Secretaria de Educação, carga horaria semanal de 20 horas, com proventos mensais no valor de R\$ **2.046,00 (Dois mil. quarenta e seis reais)**.

<b>DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS: R\$ 2.046,00 (Dois mil. quarenta e seis reais),</b>			
<b>BASE DE CÁLCULO</b>	<b>ÍNDICE</b>	<b>VALOR</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>
Vencimento Base		R\$ 2.046,00	Lei nº 691/2018
Vantagens e/ou Gratificações		R\$ 00,00	
<b>Total de Proventos Mensais</b>		<b>R\$ 2.046,00</b>	

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retificando o ato nº 014/2018 retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário

Caririáçu (CE), 12 de abril de 2023.

**Deusemar Pereira Vanderlei**  
Diretor Presidente do PREVCAR  
Port. nº 128/2022

**José Edmilson Leite Barbosa**  
Prefeito do Município de Caririáçu -Ce



## EQUIPE DE GOVERNO

**Jose Edmilson Leite Barbosa**  
Prefeito(a)

**Sebastião Rosivan Leite Barbosa**  
Vice-Prefeito(a)

**Francisco Gomes Santana**  
Secretaria de Administração

**Jhonatan Morais Rodrigues**  
Procuradoria Geral do Município

**Maria Zélia Feitosa**  
Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

**Maysa Kelly Leite de Lavor**  
Secretaria de Saúde

**Maria Joelia Correia Martins**  
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

**Marcos Andre Leite Barbosa**  
Casa Civil

**Ricardo Santos Barros**  
Secretaria de Planejamento e Finanças

**Laercio Nogueira de Araujo**  
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

**Jose Igor Gomes Silva**  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

